

## MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCESSO 50/2022

TOMADA DE PREÇOS 10/2022 - PML

## ATA 01/2022

Aos 04 (quatro) dia do mês de abril de 2022, às 14:30 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento e a abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços destinada à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação Asfáltica, Urbanísticos e Sinalização para a Rua Manoel Antunes Pessoa, Bairro São Miguel, nesta cidade de Lages/SC. Antecedendo a abertura, o suplente do Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Para participar do certame, apresentou envelopes somente a empresa:

• CONSTRUTORA BRANGER (49 fls) – sem representante credenciado presente.

Prosseguindo, efetuou-se a abertura do envelope com a documentação de habilitação da empresa participante, submetendo-a a rubrica e a conferência pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados. Em ato seguinte, efetuou-se a consulta ao sistema CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), não se tendo verificado nenhum registro negativo. Procedida a análise da documentação de habilitação da licitante, verificou-se que deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral exigido no subitem 16.2.1 e a Certidão Negativa de Débitos Federais, exigida no subitem 16.2.6, no entanto, a fim de evitar que a presente licitação reste fracassada, para efeito de instrução e complementação do processo, a comissão deliberou por diligenciar junto ao registro cadastral do município obtendo o CRC em nome da licitante, em vigência, e ainda obteve a certidão negativa de débitos federais, em vigência, enviada via e-mail pela licitante. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, em face das exigências técnicas, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para submeter à análise e parecer pela equipe técnica, ficando a divulgação do resultado condicionada à conclusão desta fase. Consigna-se ainda que o envelope dizendo conter a proposta de preços foi submetido a vistos em seus fechos pelos membros da Comissão, ficando sob custódia e responsabilidade da Comissão. Colocada a palavra livre, não a foi usada. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

> Henrique Roberto Arruda Menegueli Suplente do Presidente da Comissão

> > Fabiano Marcelino de Sá Membro da Comissão

> > Ana Paula Castro Flores Membro da Comissão